



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

**ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA****Preço deste número — Kz: 160,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do « <i>Diário da República</i> », deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
		Ano	
	As três séries. ... ..	Kz: 440 375,00	
	A 1.ª série ... ..	Kz: 260 250,00	
	A 2.ª série ... ..	Kz: 135 850,00	
	A 3.ª série ... ..	Kz: 105 700,00	

## SUMÁRIO

### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 116/11:**

Exonera Manuel Pedro Pacavira, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República Italiana.

**Decreto Presidencial n.º 117/11:**

Exonera Filipe Felisberto Monimambo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Zimbábue.

**Decreto Presidencial n.º 118/11:**

Exonera Apolinário Jorge Correia, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na Confederação Helvética da Suíça.

**Decreto Presidencial n.º 119/11:**

Exonera Hermínio Joaquim Escórcio, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República Argelina Democrática Popular.

**Decreto Presidencial n.º 120/11:**

Exonera Ana Maria Teles Carreira, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola, acreditada no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

**Decreto Presidencial n.º 121/11:**

Exonera Lizeth Nawanga Satumbo Pena, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola, acreditada na República da Polónia.

**Decreto Presidencial n.º 122/11:**

Exonera António Fwaminy da Costa Fernandes, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Índia.

**Decreto Presidencial n.º 123/11:**

Exonera Isafas Jaime Vilinga, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, na República Helénica da Grécia.

**Decreto Presidencial n.º 124/11:**

Exonera José Guerreiro Alves Primo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Ghana.

**Decreto Presidencial n.º 125/11:**

Exonera Pedro Hendrick Vaal Neto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Egito.

**Decreto Presidencial n.º 126/11:**

Exonera António José Condesse de Carvalho, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Cuba.

**Decreto Presidencial n.º 127/11:**

Exonera Manuel Miguel da Costa Aragão, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Argentina.

**Decreto Presidencial n.º 128/11:**

Exonera José César Augusto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Cabo Verde.

**Decreto Presidencial n.º 129/11:**

Exonera João Manuel Bernardo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, na República Popular da China.

**Decreto Presidencial n.º 130/11:**

Exonera Leovigildo da Costa e Silva, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, na República Federativa do Brasil.

**Decreto Presidencial n.º 126/11**

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero António José Condessa de Carvalho, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República de Cuba, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 6/02.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 127/11**

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero Manuel Miguel da Costa Aragão, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Argentina, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 57/09.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 128/11**

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero José César Augusto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República de Cabo Verde, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 74/99.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 129/11**

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero João Manuel Bernardo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República Popular da China, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 29/02.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 130/11**

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero Leovigildo da Costa e Silva, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República Federativa do Brasil, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 30/06.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.